



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 32/88

ALTERA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 1988.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6700/88-43 - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e

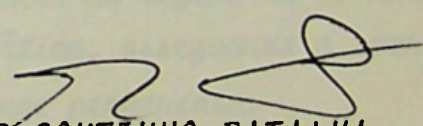
CONSIDERANDO a Proposta do Conselheiro Augusto da Costa de Oliveira Neto, aprovada em plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução nº 10/88 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Calendário Acadêmico de 1988, determinando que o período para efetivação da matrícula do segundo semestre seja fixado entre 11 e 20 de julho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE JULHO DE 1988.


CARLOS COUTINHO BATALHA
NA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de Julho 88 (427)